



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

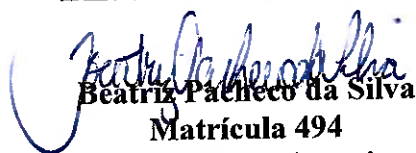
PORTARIA Nº 170/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.337/2023, de 07/07/2023, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 043/2023-NUPE da servidora MARCELA RAMOS DE SOUZA, matrícula: 1718, para exercer a função de Monitor Educacional, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 03/02/2024 a 02/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 13 de março de 2024.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 13/03/2024.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 13/03/2024.

